



PORTARIA Nº 1047/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0084/2026**,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 6077135-51.2025.8.03.0001, que tramita no âmbito do 3º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Sibelle Figueiredo Guimbal**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula n. 0083487-4-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 28 de maio de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 855062104. Cód. CRC: FCB06A5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

